



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Pedido de Informação nº 03/2022

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o Código de Obras do Município de São João Nepomuceno – Lei nº. 169, de 19 de novembro de 1955, em seu Artigo 220, alínea c, determina que os prédios situados na zona urbana, contenham instalações coletoras de lixo, convenientemente dispostas, perfeitamente vedadas, com bocas de carregamento em todos os pavimentos e dotadas de dispositivos para limpeza e lavagem;

CONSIDERANDO que já foi constatado que, em alguns prédios da cidade, tais instalações não foram construídas;

CONSIDERANDO que, assim sendo, diante da falta de local apropriado nos prédios para armazenamento do lixo, os moradores acabam descartando nas vias públicas, gerando grande acúmulo nas ruas, o que pode gerar sujeira e cheiro desagradável;

Assim, diante do exposto, o Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e na lei de Acesso à Informação, vem, pelo presente, solicitar ao Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano informações acerca do cumprimento da citada norma, em especial, se as licenças recentemente deferidas ou a serem analisadas estão condicionadas à presença de instalações coletoras de lixo nos prédios situados na zona urbana.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2022.


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra